

ganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas nucleares elencadas no artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007.

Considerando que a funcionária Adília Josefina Ribeiro Domingues possui mais de seis anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de director de serviços de Apoio e Gestão de Recursos;

Considerando que possui licenciatura em Direito e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director de serviços de Apoio e Gestão de Recursos a licenciada em Direito Adília Josefina Ribeiro Domingues, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — Adília Josefina Ribeiro Domingues, casada, nascida em 20 de Junho de 1961, natural de Monção e residente na Rua de Fernando Morais, lote 58, 5370 Mirandela.

Formação académica — licenciatura em Direito.

Formação profissional:

FORGEP — Curso de Formação em Gestão Pública;

Participou em diversas acções de formação e conferências, nomeadamente na área de recursos humanos, contencioso administrativo, contratação pública, direito criminal e contra-ordenacional.

Experiência profissional:

Em 1 de Fevereiro de 1990, foi contratada pela Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes para desempenhar funções de consultoria jurídica;

Em 7 de Maio de 1997, é nomeada coordenadora do Núcleo de Apoio Jurídico da então Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes;

Em Julho de 2004, integrou o grupo de trabalho, tendo em vista a implementação do SIADAP, da então DRATM;

Em 1 de Dezembro de 2004, é nomeada chefe de divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, conforme o despacho n.º 20/DIR/2004, de 26 de Novembro, do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes e o despacho n.º 26 153/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Dezembro de 2004;

Exerceu funções de chefe de divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos em comissão de serviço de 29 de Dezembro de 2004 até 28 de Fevereiro de 2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005.

Despacho n.º 10 125/2007

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, nomeio as assistentes administrativas especialistas, da carreira de assistente administrativo, Paula Alexandra Tavares Pires Gomes Assis Afonso e Maria João Moreira Alexandre Rodrigues para exercerem funções de secretariado no gabinete da direcção, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

27 de Março de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 10 126/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea c) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA) que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina as unidades orgânicas flexíveis desta DRAP-N entre as quais oito delegações regionais.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos titulares nos novos cargos, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas flexíveis elencadas na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 219-Q/2007.

Considerando que o funcionário Henrique Manuel Rita dos Santos possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de delegado regional do Cávado;

Considerando que possui licenciatura em Engenharia Zootécnica e experiência profissional, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de delegado regional do Cávado o licenciado em Engenharia Zootécnica, Henrique Manuel Rita dos Santos, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — Henrique Manuel Rita dos Santos, casado, nascido em 6 de Março de 1962, natural de Rochoso, concelho da Guarda, e residente na Rua das Forças Armadas, 196, 3.º, esquerdo, 4700 Braga.

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Zootécnica;
Mestrado em Economia Agrária e Sociologia Rural;

Formação profissional:

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, promovido pelo INA, em 2006;

Acção de formação de coordenadores regionais da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas, promovida pelo GPPAA, em 2006;

Acção de formação GESCOR — Gestão de Correio, promovida pela DRAEDM, em 2006;

Curso de Sistemas Digitais de Informação Geográfica, promovido pela DRAEDM, em 2003;

Experiência profissional:

Desde Outubro de 2001 a Fevereiro de 2007, chefe de divisão de Programação, Recolha e Tratamento de Dados da DRAEDM;

De Outubro de 1994 a Outubro de 2001, responsável da Estação Regional de Culturas Arvenses e do Centro de Formação Profissional de Merelim da DRAEDM;

De Junho de 1993 a Outubro de 1994, responsável da Estação Experimental de Produção Animal da DRAEDM;

De Dezembro de 1991 a Junho de 1993, responsável da Divisão de Informação de Contabilidades Agrícolas da DRAEDM;

De Agosto de 1987 a Dezembro de 1991, técnico superior da DRAEDM a exercer funções na Divisão de Informação de Contabilidades Agrícolas;

Projecto «Norte de Portugal 2020: Definição de esquemas regionais de serviços colectivos territoriais — Diagnóstico prospectivo dos serviços em meio rural no EDM», do ON Medida 3.19, em 2003-2005;

Projecto de cooperação Gestão de Empresas do Programa de Apoio às Médias Empresas Agrícolas Santomenses, de 1999 a 2001;

Projecto PAMAF-IED 0036 «Desenvolvimento agrícola sustentável: Metodologia e definição dos critérios de intervenção em zonas de montanha», em 1997-2000, executado no quadro do PAMAF-Medida 4-IED.

Despacho n.º 10 127/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea c) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA)

que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina as unidades orgânicas flexíveis desta DRAP-N, entre as quais oito delegações regionais.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos titulares nos novos cargos, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas flexíveis elencadas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 219-Q/2007.

Considerando que o funcionário Silvério José Alves de Carvalho possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de delegado regional do Minho e Lima;

Considerando que possui licenciatura em Engenharia Agrícola e experiência profissional, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de delegado regional do Minho e Lima o licenciado em Engenharia Agrícola Silvério José Alves de Carvalho, nos termos dos artigos 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — Silvério José Alves de Carvalho, casado, nascido em 27 de Novembro de 1947, natural de Sapardos, Vila Nova de Cerveira, Viana do Castelo, e residente no Edifício Alto das Veigas, entrada A, rés-do-chão, esquerdo, Vila Nova de Cerveira, Viana do Castelo.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Agrícola.

Experiência profissional:

Nos anos lectivos de 1983-1984 e 1984-1985, leccionou a disciplina de Biologia na Escola Secundária de Vila Nova de Cerveira;

De Setembro de 1984 a 30 de Abril de 1987, exerce a sua actividade profissional na Cooperativa Agrícola de Vila Nova de Cerveira;

De 30 Setembro de 1986 a 30 de Abril de 1987, exerce funções na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, no Gabinete de Apoio à Agricultura;

A 4 de Maio de 1987, é admitido na Direcção Regional de Entre Douro e Minho, com as seguintes funções:

Coordenador do Centro Técnico-Profissional de Vila Nova de Cerveira;

Membro da Equipa Concelhia de Extensão Rural de Vila Nova de Cerveira;

Por despacho do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho de 12 de Janeiro de 1999, é nomeado responsável pelo Sector de Gestão do Património Florestal do Vale do Minho;

Desde Junho de 2004, desempenha funções de técnico do Núcleo Florestal do Alto Minho da Circunscrição Florestal do Norte;

Coordenador do Centro Técnico-Profissional de Vila Nova de Cerveira, de 4 de Maio de 1987 a 12 de Janeiro de 1999;

Responsável pelo Sector de Gestão do Património Florestal do Vale do Minho de 12 de Janeiro de 1999 a Junho de 2004.

Despacho n.º 10 128/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea *c*) do n.º 1 e nas alíneas *h*) e *i*) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA) que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina as unidades orgânicas flexíveis desta DRAP-N, entre as quais oito delegações regionais.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos titulares nos novos cargos, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas flexíveis elencadas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 219-Q/2007.

Considerando que o funcionário António Manuel da Silva Fernandes possui mais de quatro anos de experiência profissional na

carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de delegado regional do Ave;

Considerando que possui licenciatura em Engenharia Agrícola e experiência profissional, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de delegado regional do Ave o licenciado em Engenharia Agrícola António Manuel da Silva Fernandes, nos termos dos artigos 20, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — António Manuel da Silva Fernandes, casado, nascido em 20 de Janeiro de 1963, natural de Braga e residente na Praceta do Padre Diamantino Martins, 14, 1.º, esquerdo, 4700-438 Braga.

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Agrícola;

Mestre em Ciências Agrárias — Agricultura Ambiente e Mercados;

Pós-graduação em Administração Pública na especialidade de Gestão Pública.

Formação profissional — possui vários cursos de formação na área agronómica, ambiental, desenvolvimento pessoal e informática.

Experiência profissional — exerceu actividades, até à data, na experimentação e divulgação, nomeadamente no estudo de novas práticas agronómicas e tecnológicas para o tratamento de efluentes, uso racional de azoto e compostagem de resíduos orgânicos.

Despacho n.º 10 129/2007

Na esteira da reorganização prevista nas alíneas *c*) do n.º 1 e *h*) e *i*) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA), que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina as unidades orgânicas flexíveis desta DRAP-N, entre as quais oito delegações regionais.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos titulares nos novos cargos, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas flexíveis elencadas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 219-Q/2007.

Considerando que o funcionário Rui Jorge Xavier Guerra possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de delegado regional do Alto Trás-os-Montes;

Considerando que possui a licenciatura em Engenharia Agrícola e experiência profissional, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de delegado regional do Alto Trás-os-Montes o licenciado em Engenharia Agrícola Rui Jorge Xavier Guerra, nos termos dos artigos 20, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — Rui Jorge Xavier Guerra, casado, nascido em 29 de Setembro de 1961, natural da freguesia de Santa Maria Maior, Chaves, residente na Alameda do Tabolado, bloco 2, 1.º, direito, 5400 Chaves.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Agrícola.

Formação profissional:

Participou em diversas acções de formação na área da rega e drenagem;